



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **AUTÓGRAFO DE LEI**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 036/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

#### **016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

016004.1236500331.033 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CRECHES

<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	128	289900000000	651.000,00

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de março de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003700320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em **26/03/2026 09:16**

Checksum: **1300388983029EB747F443AFF3DDBB1C30ABA9D112F8DCA025B3C101ACEB3D73B**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.